Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 047/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao responsável pela Iluminação Pública, LUCIVALDO MELO FILHO, manutenção da iluminação dos povoados: Bom Viver, Madeira, Cajazeiras, São Luizinho da Chapada, Ponta Branca e Nova Ponta Branca.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dessas Comunidades, vem solicitando providências quanto a questão da qualidade dessa iluminação que chega ate as mesmas, no sentido de melhorar o atendimento do serviço por parte da gestão pública, que é a responsável por esse instrumento, onde existem ruas que as lâmpadas estão queimadas, dificultando assim a vida dos moradores pela carência e as causando insegurança devido a não iluminação.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abdias Silva

Vereador/MOBILIZA